



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.952, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 08/2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jonas Joelton Nascimento Lopes**, Secretário Municipal de Finanças, como responsável titular pela GESTÃO, a Sra. **Francieli Martins**, Contadora – matr. 4930, como Gestora suplente, o servidor **Cassio Rossato Braga**, Agente Administrativo – matr. 8582, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente a servidora **Marilene Santos Pires**, Contadora – matr. 8411, referente ao contrato nº 08/2026, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa VISIONE CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - CNPJ: 34.078.040/0001-78, cujo objeto é a elaboração das conciliações de todas as contas bancárias municipais, relativas aos Exercícios 2022, 2023, 2024 e 2025, com base no Processo Administrativo nº 10/2026 e na Inexigibilidade nº 02/2026, no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais) pelos serviços prestados, pelo prazo de 1 (um) ano, contados de 05.02.2026.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 18/02/2026.